



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, realizou-se, em primeira convocação, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do surto de Coronavírus, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e conforme a Portaria nº 100, de 24 de março de 2020, a 32ª Assembleia Geral Ordinária da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública, CNPJ 42.150.664/0001-87, NIRE 53.3.0001030-7, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, mediante correspondência encaminhada, em 24 de maio de 2021, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), sendo dispensado, portanto, o edital de convocação previsto no art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976. Presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Humberto Manoel Alves Afonso, nos termos da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, para deliberar sobre os seguintes itens: **I** - Processo nº 51402.100644/2020-67 - aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2019; **II** - Processo nº 51402.100644/2020-67 - aprovação da Destinação do Resultado; e **III** - eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal: *a)* Processo nº 51402.002125/2020-34 (Marcello da Costa Vieira); *b)* Processo nº 51402.102527/2021-19 (Alex Augusto Sanches Trevizan); *c)* Processo nº 51402.102502/2021-15 (Ismael Trinks); e *d)* Processo nº 51402.102152/2021-97 (Lorena Cristina Martins Batista Duarte). Presidiu a reunião o Senhor Marcello da Costa Vieira, Presidente do Conselho de Administração da VALEC. Ainda, esteve presente Silvia Schmitt, na qualidade de Secretária. Iniciou-se a reunião pela leitura da Ordem do dia. A União, com base no Parecer SEI nº 8998/2021/ME (4267248), de 24 de junho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, na Nota Técnica SEI nº 25782/2021/ME (4267228), de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e no Despacho ME (4267258), de 25 de junho de 2021, da Secretaria Especial de Fazenda, todos objeto do Processo SEI 10951.100246/2020-47 e SEI 51402.102734/2021-73, votou: **Item I** - pela aprovação do Relatório de Administração (4131081) e das Demonstrações Financeiras (4102925), relativas ao exercício de 2019, conforme orientação da STN, exceto pelos efeitos que poderão advir das ressalvas efetuadas pelos Auditores Independentes e com registro em ata da recomendação de que, previamente à submissão das contas do exercício de 2020, a Administração da VALEC avalie junto às instâncias competentes, a pertinência da classificação contábil dos bens relacionados à infraestrutura ferroviária como Ativo Imobilizado ou na forma do ICPC 01 (R1), combinada com uma descrição técnica em Nota Explicativa que justifique e traga elementos adicionais que permitam ao usuário das Demonstrações Contábeis aferir a fundamentação quanto ao reconhecimento do ativo e forma de evidenciação adotada pela Administração, bem assim busque o aprimoramento do Relatório da Administração, inclusive mediante exame das sugestões apresentadas pelo COAUD. Ademais, que se adotem as medidas necessárias para que o saldo de AFAC seja integralizado ao Capital Social. **Item II** - pela aprovação da Destinação do Resultado, conforme orientação da SEST e STN, com a destinação do resultado do exercício 2019, prejuízo líquido apurado no valor de R\$ 9.217.376.886 (nove bilhões, duzentos e dezessete milhões, trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais), a ser registrado em conta de Prejuízos Acumulados, em conformidade com o art. 178, § 2º, III da Lei nº 6.404/76. **Item III** - pela eleição de: **a) MARCELLO DA**

**COSTA VIEIRA** (OFÍCIO Nº 733/2021/ASSAD/GM, de 21 de maio de 2021 (4130034)), brasileiro, separado judicialmente, convivente em união estável, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 019.475.543-5, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 021.332.167-07, residente e domiciliado no Setor Habitacional Jardim Botânico III, quadra 8, conjunto D, casa 3, 71681-420, Brasília, DF, para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Infraestrutura, em recondução, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2021; **b) ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN** (OFÍCIO Nº 755/2021/ASSAD/GM, de 25 de maio de 2021 (4138322)), brasileiro, separado judicialmente, convivente em união estável, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 019.475.543-5, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 021.332.167-07, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil, Lote 12, TR A, apartamento 1105, Residencial Central Park, Taguatinga, 71926-000, Brasília, DF, para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Infraestrutura, em recondução, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2021; **c) ISMAEL TRINKS** (OFÍCIO Nº 737/2021/ASSAD/GM, de 21 de maio de 2021 (4130006)), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 219.109, expedida pela SSP-RR, inscrito no CPF nº 517.011.892-91, residente e domiciliado na SQN 108, Bloco D, apartamento 401, Asa Norte, 70744-040, Brasília, DF, para compor como membro titular o Conselho Fiscal, como representante do Ministério da Infraestrutura, em recondução, para o prazo de atuação entre 29 de junho de 2021 e 29 de junho de 2023; e **d) LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE** (OFÍCIO Nº 551/2021/ASSAD/GM, de 27 de abril de 2021 (4024188)), brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, analista de infraestrutura, portadora do documento de identidade nº 4205017, expedido pela SSP-GO, inscrita no CPF nº 707.628.481-20, residente e domiciliada na Quadra 206, Lote 06, apartamento 505, Edifício Ouro Branco II, Águas Claras, 71925-180, Brasília, DF, para compor como membro suplente o Conselho Fiscal, como representante do Ministério da Infraestrutura, em recondução, para o prazo de atuação entre 29 de junho de 2021 e 29 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Procurador da Fazenda Nacional designado e pela Secretária.

*(assinado eletronicamente)*

MARCELLO DA COSTA VIEIRA  
Presidente da Assembleia  
Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO  
Procurador da Fazenda Nacional

*(assinado eletronicamente)*

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Referência: Processo nº 51402.102734/2021-73



SEI nº 4267263